



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



**Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução Nº 2/2025**

**EMENDA SUPRESSIVA**

SUPRIME a parte final “*revogadas as disposições em contrário*” do Art. 2º do Projeto de Resolução nº 02/2025, que “*Dispõe sobre alteração do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim*”.

---

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 27 de março de 2025.**

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 89N3-BPVB-AK30-4WAO



Estado de São Paulo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



**JUSTIFICATIVA DA EMENDA**

A presente emenda tem por objetivo dar maior clareza ao texto de lei.

O Decreto 12.002/24 que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos, no §1º do artigo 15 prevê que a expressão “revogam-se as disposições em contrário” não será usada.

Ainda, de acordo com o *caput* do mesmo artigo, a cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas.

No caso do presente projeto de resolução, não há disposições em contrário para serem revogadas.

Portanto, a emenda proposta visa assegurar a **legalidade e constitucionalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=89N3BPVBAK304WA0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 89N3-BPVB-AK30-4WA0**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 89N3-BPVB-AK30-4WA0